



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 123/2024/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando o término do biênio do Dr. Fernando de Araújo Jales Costa como Membro titular deste Tribunal,

Considerando as informações constantes do processo SEI nº 6693/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre - Presidente da Comissão;

II – Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra - Membro da Comissão;

III – Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira - Membra da Comissão;

IV – Juíza Martha Danyelle Sant'anna Costa Barbosa - Membra Substituta da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 158/2023 – GP.

*assinado e datado eletronicamente*  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,  
**Membro Presidência**, em 31/07/2024, às 05:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0068064&crc=FD3CE7F9](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0068064&crc=FD3CE7F9) informando, caso não preenchido, o código verificador **0068064** e o código CRC **FD3CE7F9**.

---

06693/2024

0068064v4